



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 4472

13 DE MAIO DE 2026

AUTORIA DO VEREADOR LICOMÉDIO PEREIRA

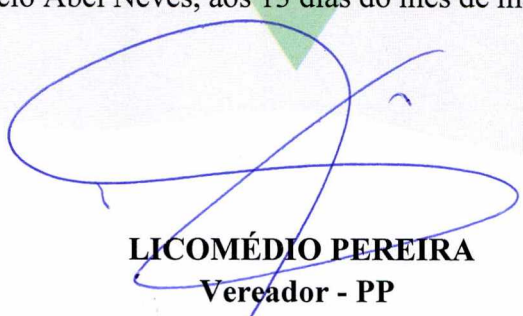
Dispõe sobre a instituição do Dia dos Pioneiros no dia 11 de outubro, no município de Ji-Paraná e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Pioneiros, no dia 11 de outubro, no município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1126, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, aos 13 dias do mês de maio de 2026.



LICOMÉDIO PEREIRA
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de **instituir nova data para a comemoração do “Dia dos Pioneiros” no município de Ji-Paraná**, reconhecendo, de forma mais adequada, os fatos históricos que fundamentam a identidade e a trajetória do ji-paranaense.

A escolha da data proposta se dá, primeiramente, por se tratar do **dia de criação ou emancipação de Ji-Paraná**, fato legal estabelecido pela **Lei Federal nº 6.448, de 11 de outubro de 1977**. Dessa forma, a comemoração passa a refletir um marco oficial e representativo da formação política e administrativa do município, que consolidou o sentimento de pertencimento da comunidade e com valorização da memória histórica local.

Além disso, a nova data também abrange outro aspecto essencial: a comemoração passa a simbolizar **o encerramento do processo de luta popular pela emancipação da Vila de Rondônia (ou Distrito de Rondônia)**, cuja trajetória histórica está diretamente ligada ao esforço e à resistência de pioneiros, famílias e trabalhadores que contribuíram para o desenvolvimento do município.

Portanto, ao instituir a nova data, o município reconhece a importância dos pioneiros não apenas como personagens da história, mas como cidadãos fundamentais que sustentaram a construção do território e a conquista da autonomia local. Assim, este projeto de lei contribui para a preservação da memória coletiva, incentiva a educação histórica e cultural e promove o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição, buscando a aprovação dos nobres vereadores, em razão de sua relevância histórica, cultural e institucional para o município de Ji-Paraná.



LICOMÉDIO PEREIRA
Vereador - PP